

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS

Edital – 11

A Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, em conformidade com a **Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, com a **Lei n. 3.124, de 14 de julho de 2016** e com a **Lei n. 3.458, de 17 de abril de 2019**, torna público, pelo presente **EDITAL**, o **RESULTADO FINAL DO VESTIBULAR 2023/1**, conforme anexo, com vistas ao preenchimento das vagas ofertadas pela instituição nos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis, Palmas e Paraíso do Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A divulgação da lista dos candidatos selecionados será feita por ordem de classificação, no curso e modalidade de vaga para a qual concorreram.
- 1.2 A matrícula do candidato selecionado no processo seletivo da Unitins será feita conforme calendário e critérios do edital de matrícula, conforme cronograma que consta no item 2 do presente Edital.
- 1.3 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência deverão se apresentar presencialmente à Junta Médica, conforme critérios e prazos de edital específico de convocação, que será divulgado conforme cronograma que consta no item 2 do presente Edital, sob pena de perda da vaga.
- 1.4 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão se submeter à banca de heteroidentificação conforme critérios e prazos de edital específico de convocação, que será divulgado conforme cronograma que consta no item 2 do presente Edital, sob pena de perda da vaga.
- 1.5 Perderá o direito à vaga, para a qual foi selecionado, o candidato que NÃO efetuar a solicitação de matrícula no prazo estabelecido, bem como NÃO realizar a entrega dos respectivos documentos necessários ou deixar de apresentar-se presencialmente à Junta Médica, para a realização de perícia médica, exclusivamente no caso dos candidatos aprovados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, ou de se submeter à banca de heteroidentificação, exclusivamente no caso dos candidatos aprovados para as vagas destinadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos.
- 1.6 A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) divulgará, sempre que necessárias, normas complementares e comunicados oficiais sobre o processo seletivo de acesso aos cursos de graduação do primeiro semestre do ano 2023, por meio do endereço eletrônico <<https://www.unitins.br/concursos/publico>>.

2 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
20/12/2022	Publicação do Edital de Resultado Final do Vestibular 2023/1
21/12/2022	Publicação do Edital de Convocação de Candidatos para Perícia Médica
21/12/2022	Publicação do Edital de Convocação de Candidatos para Banca de



	Heteroidentificação
02/01 a 04/01/2023	Período para realização das Bancas de Heteroidentificação
05/01/2023	Período para realização de Perícia Médica
06/01/2023	Publicação do Resultado Preliminar das Bancas de Heteroidentificação
06/01 a 09/01/2023	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar das Bancas de Heteroidentificação
09/01/2023	Publicação do Resultado da Perícia Médica
11/01/2023	Publicação da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das Bancas de Heteroidentificação
11/01/2023	Convocação para Banca Recursal de Heteroidentificação
12/01/2023	Realização de Banca Recursal de Heteroidentificação
13/01/2023	Publicação do Resultado Definitivo das Bancas de Heteroidentificação
13/01/2023	Convocação para realização de matrícula <i>online</i> por meio do Sistema i-protocolo
16/01 a 19/01/2023	Período para solicitação de matrícula <i>online</i>
A partir de 23/01/2023	Próximas chamadas (caso seja necessário)

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

